



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.260

Determina prazo para envio de recursos referentes à GED.

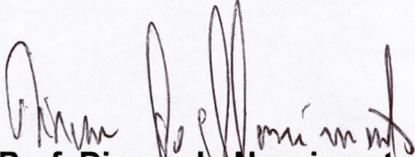
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os problemas ocorridos na divulgação dos prazos determinados para o encaminhamento de recursos a este Conselho, referentes à GED,

#### RESOLVE:

Determinar o prazo de dez dias, a contar desta data, para o envio de pedidos de revisão de atribuição de pontos referentes à Gratificação de Estímulo a Docência/2002 (GED).

Ouro Preto, em 15 de janeiro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente